

Governo do Estado de São Paulo Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo Diretoria Executiva-DE

EDITAL

Nº do Processo: 262.00001819/2023-26

Interessado: DLN/Gerencia Litoral Norte-GLN, Diretoria Litoral Norte-DLN, DLN/GLN/PESM - Nucleo Sao Sebastiao, DE/NNPS/Parcerias-PPP, FF-DE/NNPS/PROGRAMA ADOTE UM PARQUE

Assunto: Chamamento Público para a doação de serviços de limpeza e manutenção de Trilhas e Atrativos localizados no interior das Unidades de Conservação e demais Áreas Protegidas administradas pela Fundação.

Chamamento Público para a doação de serviços de limpeza e manutenção de Trilhas e Atrativos localizados no interior das Unidades de Conservação e demais Áreas Protegidas administradas pela Fundação Florestal

Chamamento N° 14/2023 SEI N°: 262.00001819/2023-26

Estado de São Paulo, por meio da **FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL**, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo - SEMIL, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar a

abertura de Chamamento Público para a doação de serviços de limpeza e manutenção e sinalização de Trilhas e Atrativos localizados no interior das Unidades de Conservação e demais Áreas Protegidas administradas pela Fundação Florestal.

As propostas dos interessados apresentadas no âmbito deste Chamamento Público serão analisadas pela Fundação Florestal e, se todos os requisitos forem atendidos, serão firmados Termos de Doação e/ou Patrocínio com cada interessado, conforme modelo disposto na **Portaria Normativa FF/DE Nº 382/2023**.

1 - OBJETO

- 1.1 Doação de serviços de limpeza e manutenção e sinalização de Trilhas e Atrativos localizados no interior das Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal, está contemplada no âmbito da Portaria Normativa 382/2023 Dispõe sobre o recebimento de doações pecuniárias, bens móveis, imóveis, materiais permanentes e de consumo e serviços em edificações ou área inserida em áreas sob gestão da Fundação Florestal ou para apoio de programas, projetos e ações da Fundação Florestal e institui o Programa Adote Um Parque
- 1.2 As especificações dos serviços pretendidos estão dispostas no **item** 4 deste chamamento público.

2 - JUSTIFICATIVA

- 2.1. Este edital de Chamamento Público para a doação de serviços de limpeza e manutenção e sinalização de Trilhas e Atrativos localizados no interior das Unidades de Conservação e demais Áreas Protegidas administradas pela Fundação Florestal, servirá como importante apoio nos cuidados e reparos constantemente necessários nas Unidades de Conservação.
- 2.2. A manutenção de trilhas e atrativos no interior das Unidades de Conservação tem como premissa ser realizada de forma sustentável e, busca a segurança dos usuários.

3 - PRAZO E PROCEDIMENTO

3.1. As propostas poderão ser protocoladas até o final dia 15 de dezembro de 2024, por e-mail ao endereço eletrônico <u>parcerias@fflorestal.sp.gov.br</u> com cópia para nnp@fflorestal.sp.gov.br.

- 3.1.1. A análise das propostas será realizada pela Fundação Florestal.
- 3.2. O prazo de vigência do Termo de Doação, correspondente ao prazo de entrega das doações, de acordo com a proposta apresentada, conforme **item 4** do Edital de Chamamento Público, finalizando a entrega e compromissos, este termo será encerrado, podendo o **DOADOR**, caso desejar realizar novas doações no âmbito deste Chamamento Público.

4 - PROPOSTA E ESPCIFICAÇÃO

- 4.1. Os interessados deverão entregar os seguintes documentos para cadastro e análise:
 - 4.1.1. Cópia do documento de identidade com foto do responsável pela doação;
 - 4.1.2. Cartão de CNPJ, e documento com foto do representante legal da empresa, caso pessoa jurídica.
 - 4.1.3. Proposta de doação **ASSINADA**, descrevendo qual **Unidade de Conservação** será beneficiária da doação, bem como quais trilhas e/ou atrativos serão contemplados.
- 4.2. Especificação MÍNIMAS dos serviços de limpeza e manutenção e sinalização de Trilhas e Atrativos localizados no interior das Unidades de Conservação e demais Áreas Protegidas administradas pela Fundação Florestal:
 - 4.2.1. Os serviços de serviços de LIMPEZA E MANUTENÇÃO de trilhas e atrativos deverão ser executados de acordo com o Manual de Implementação e Manutenção de Trilhas da Fundação Florestal.
 - 4.2.1.1. Para manutenções quais contemplem a utilização de madeiras, utilizar preferencialmente madeira do tipo eucalipto, espécie Crymbia citriodora, preservada e tratada em eutoclave com hidrosolúveis da classe CCA, tipo C (Arceniato de Cobre Cromato CCA Tipo C Óxido), com índice de retenção mínima de 9,6 kg IA/m², em conformidade com a norma ABNT NBR 8456 de produtos de madeira com qualidade ambiental sob registro do IBAMA.
 - 4.2.2 Os serviços de SINALIZAÇÃO deverão atender ao disposto no Manual de Identidade Visual Parques Estaduais de São Paulo'.
- 4.3. Os interessados poderão realizar a doação do conjunto dos elementos sendo a limpeza, manutenção e sinalização, ou podem optar por doarem apenas um dos serviços a serem realizados, em uma ou mais trilhas.

4.4. Fica a critério do interessado estipular outros itens além dos solicitados, tais como controle de acesso e monitoramento de impactos, desde que atrelados ao tema objeto deste chamamento, mediante aprovação da Fundação Florestal.

5 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas de doação de serviços de limpeza e manutenção e sinalização de Trilhas e Atrativos localizados no interior das Unidades de Conservação e demais Áreas Protegidas administradas pela Fundação Florestal, serão analisadas pela Fundação Florestal.

6 - CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

6.1. Após análise da proposta, será celebrado o Termo de Doação, conforme **ANEXO I**, o **DOADOR** deverá realizar a doação dos itens atendendo ao disposto no **item 4** e conforme especificado na proposta enviada.

7 - DIVULGAÇÃO DA PARCERIA:

- 7.1. A parceria poderá ser divulgada por meio de redes sociais, revistas, jornais, telejornais e outros meios de comunicação, desde que obedeça a cláusula segunda do **Anexo I** Termo de Doação de Serviços, podendo conter a logomarca do **DOADOR** e **DONATÁRIO** e selo de parceiro.
- 7.2. O doador poderá gozar de selo de parceiro da fundação florestal, enquanto perdurar a doação, conforme definido no âmbito do Programa "Adote um Parque".

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva da Fundação Florestal.
- 8.2 Os anexos aqui citados, encontram-se disponíveis no site desta Fundação Florestal https://fflorestal.sp.gov.br/editais/editais-de-chamamento-publico/

Rodrigo Levkovicz

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz**, **Diretor Executivo**, em 06/02/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018900625** e o código CRC **59A5B4C7**.